

Cultura Midiática, Cultura da Violência e Cidadania

Magno Medeiros*

Resumo

O artigo discute o tratamento que a mídia dá a violência, compondo o que o autor denominou de cultura da violência. A cultura da violência e a estética da violência colaboram para a inversão de valores e para a mixagem entre ficção e realidade. O autor analisa as teorias da violência e a cidadania. E apresenta as principais conclusões a que chegaram os pesquisadores de diferentes correntes teóricas sobre o tema.

Palavras-chave: mídia, cultura da violência, estética da violência, cidadania.

1 Cultivando e cultuando a violência midiática

A violência na/da mídia deve ser pensada, sobretudo, a partir da atual cultura midiática. Entendendo-se por cultura midiática todo um conjunto complexo e articulado de valores, símbolos, conceitos e ideologias cultivados, cultuados e irradiados pelos meios de comunicação contemporâneos. Nessa teia ou rede de valores, constrói-se a cultura da violência.

Vive-se, hoje, uma cultura que espetaculariza, banaliza e naturaliza a violência, através da produção e recepção dos meios de comunicação de “massa”. No caso específico do Brasil, não mais se sustenta a ideologia de “paraíso tropical”, de “berço esplêndido”, ou de “povo cordial”. Fatos diários de violência têm desmentido a aparência de povo pacífico. “O país do favor e do jeitinho cede lugar a uma explicitação de conflitos bastante agudos que se expressam numa retórica de violência e agressividade que se querem explícitas”¹.

* Doutor pela USP, Professor e Coordenador de Cursos da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás e ex-coordenador do GT Mídia e Recepção da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação (Compós).

A violência urbana passa a ser “companheira” da juventude atual. Camisas com inscrições do tipo “sou *bad boy*” são usadas com um certo *glamour*. Como se a violência tivesse tornado, mais que uma prática, uma alegoria social. Segundo Herschmann, “numa sociedade ainda muito marcada pelo autoritarismo e pela exclusão social, o discurso e o comportamento funk/rap, em certo sentido, são a resposta de um segmento social que já não acredita mais na conciliação, na concretização da harmonia social. Ao contrário, esses grupos tentam também imprimir, em certo sentido, à cultura *hip-hop* um tom segregador”².

Na cultura pós-moderna já não mais existe uma manipulação direta, repressora, posto que os poderes instituídos da violência totalitária são cada vez mais sutis e “sedutores”. E os *mass media* são co-participantes nesse processo de violência totalitária, na medida em que passou a ser o principal foco de irradiação do “ethos” tecnorracionalista (modo de ser nesta cultura da violência). Então, podemos dizer que tal violência permeia, de forma invisível, as imagens das mídias, especialmente da televisão.

Verifica-se, portanto, que a violência na mídia pode contribuir, de fato, para a proliferação gradativa de efeitos anti-sociais junto à sociedade. Porém, estes efeitos não são imediatos, nem definitivos, nem automáticos. Ao contrário, eles dependem de uma série de variáveis, como por exemplo: faixa etária (criança, adolescente, adulto); personalidade e temperamento; formação cultural e psicológica; contexto social, familiar e institucional; condições de recepção, dentre outras.

Abordamos, a seguir, as principais teses acerca da cultura da violência em face da cultura midiática.

2 Aprendizagem Social e Teoria da Orientação

Os receptores podem apreender e aprender comportamentos e atitudes violentos. As crianças e adolescentes são mais vulneráveis à aprendizagem social da violência³.

Existe uma grande complexidade de conseqüências possíveis nesta relação mídia/cultura/violência. Pessoas frustradas e violentadas podem «ler» a violência na mídia como um sinal para canalizar a sua frustração na agressão. Crianças em ambientes conflituosos estão predispostas ao comportamento agressivo. Por outro lado, há a possibilidade de imagens de violência provocarem excitação fisiológica. A ex-

citação provocada por tais imagens (efeitos visuais, sonoros e simbólicos) é transferida para atitudes e condutas violentas, principalmente entre as pessoas frustradas ou violentadas.

Uma das mais importantes teses neste campo é a Teoria da Orientação. Nesta perspectiva, o conteúdo da mídia oferece uma orientação, uma estrutura de referência que determina a direção do próprio comportamento do sujeito. A mídia estimula e reforça modelos, principalmente entre as crianças. No entanto, esta orientação depende de muitas variáveis: conteúdo da mídia, frequência; formação e experiências passadas; controle social; ambiente familiar; cultura e situação socioeconômica etc. (Groebel).

Segundo Vappu Viemero⁴, a exposição intensa a cenas de violência torna as crianças, a longo prazo, mais agressivas. Essa agressividade, porém, é maior entre as crianças naturalmente agressivas. Outro fator importante: o nível socioeconômico nada tem a ver com o comportamento violento. O pesquisador ressalta que entre os adolescentes, a situação é diferente: depende, a longo prazo, do grau de identificação que estes têm com certos personagens.

3 Síndrome do Medo

A “enxurrada” de violência na mídia pode provocar um medo exagerado, uma ansiedade incontrolável. Tudo e todos passam a ser suspeitos; a desconfiança passa a ser o código predominante. Entre as crianças, este estado patológico dificulta a distinção entre ficção e realidade. (Groegel, Gerbner, Gross, Morgan e Signorilelli).

Conforme a psicanalista Raquel Soiler⁵, os teledependentes, sobretudo as crianças, podem estar sofrendo de “televísis”, uma espécie de patologia da contemporaneidade. O principal distúrbio deste mal seria uma síndrome de neurose, cujos sintomas são a mania de perseguição, a fobia e a desordem mental.

Opera-se, assim, um desinvestimento na idéia do outro como parceiro, como sujeito. O outro é um corpo estranho, um elemento, simplesmente um “outro”. George Gerbner⁶ prega um tal “efeito cultivação”, segundo a qual as pessoas são formadas a partir do bombardeio informativo detonado pelos meios de comunicação. Trata-se de um efeito somatório, isto é, uma exposição excessiva à violência midiática poderia desenvolver um certo medo e uma espécie de complexo de vítima. A consequência inevitável seria a construção (cultivação) de um clima

de medo e de insegurança generalizados, razão pela qual certos indivíduos acabam, equivocada e lamentavelmente, defendendo políticas duras de repressão e de opressão.

Outra relevante pesquisa confirma a tese da síndrome do medo. Os pesquisadores Werner Ackermann, Renaud Dulong e Henri-Pierre Jeu⁷ chegaram às seguintes conclusões: a exposição intensa à televiolência pode provocar uma perda de diretrizes éticas e a promoção de uma insegurança e medo generalizados. Essa enxurrada de imagens de violência acabaria deflagrando uma certa espiral de violência na sociedade. Diante de tal situação de insegurança, os indivíduos optam por estar armados (fisicamente e psicologicamente), numa postura obsessiva de autodefesa.

4 Dessensibilização, Banalização e Indiferença Social

O ato prolongado de ver violência na mídia pode resultar em perda da sensibilidade emocional em relação à violência. A banalização da violência pode provocar indiferença social e política (Donnerstein, Slaby e Eron, Wilson, Linz, Gerbner).

Neste contexto, a TV tem contribuído para fomentar o medo e insegurança entre a população. O pior, entretanto, é o gradual processo de insensibilização decorrente da banalização da violência. Como diz Lasch, os *mass media* facilitam “a aceitação do inaceitável”. E mais: “Amortece o impacto emocional dos acontecimentos, neutraliza a crítica e os comentários e reduz mesmo a ‘morte do afeto’ a mais um slogan ou clichê...”⁸.

Com efeito, a violência vem ganhando cada vez mais ares de normalidade e naturalidade, além de estar alcançando uma crescente aceitabilidade social. Sua «inevitabilidade» tem gerado atitudes do tipo: “deixa rolar”; “não tem jeito mesmo”; “super normal”; “deixa assim para ver como é que fica”. Jesús Maria Aguirre⁹ teme que a saturação por programas violentos provoque uma perda de sensibilidade, tornando as pessoas brutalizadas, a longo prazo.

5 Fatores Psicofisiológicos

Há fatores psicofisiológicos que podem intervir, interagir ou alterar comportamentos e condutas sociais. De acordo com a Teoria Psicofisiológica, substâncias químicas, estímulos sensório-motores e

também comportamentais podem alterar a conduta animal e humana. Certos estímulos (drogas, choque elétrico, olhar torto, educação autoritária, sofrimento, punição, ódio, discriminação, stress etc.) desequilibram estados neurológicos e psicológicos.

A ausência de óxido nítrico, por exemplo, pode causar comportamentos agressivos (Solomon Snyder). O consumo de algumas substâncias químicas ou orgânicas pode interferir no quadro psicofisiológico humano, alterando o seu comportamento. Certas drogas podem estimular (cocaína, crack) ou inibir (álcool, maconha, heroína e inalantes) o sistema nervoso central, e regularmente estão associadas à violência.

Esta tese tem grande credibilidade junto à comunidade científica internacional, principalmente entre pesquisadores da área de saúde (médicos, psiquiatras, psicólogos, bioquímicos etc.). Entre os cientistas sociais, esta teoria é considerada plausível, porém insuficiente, uma vez que não prioriza questões de ordem social, política, econômica e cultural.

6 Violência Espetacular e Catarse

Nesta perspectiva teórica, as imagens de violência acabam funcionando como «válvula de escape», isto é, elas resultam contribuindo para relaxar as tensões e ansiedades do televidente. As pessoas se distraem, aliviam os conflitos interiores (Henri-Pierre Jeudy¹⁰). O autor entende que tais imagens tendem a neutralizar as tendências agressivas do sujeito. Isso ocorre porque tais tendências são transformadas, no bojo da linguagem televisiva, em expressão vicária.

Segundo Freud, um dos expoentes da teoria da catarse, as imagens espetaculares de violência ocupam um lugar de satisfação imaginária das frustrações reais. Através dessa espetacularização, aliviam-se as pulsões anti-sociais e agressivas e arrefece-se a carga pulsional do indivíduo. Resulta-se, assim, que tais imagens acabariam, segundo Freud, exercendo uma função catártica, potencialmente terapêutica. O princípio freudiano de catarse baseia-se, portanto, na idéia de evasão das tensões e pulsões, facilitadas ou viabilizadas através de imagens e narrativas simbólicas. Tal imaginário propiciaria uma satisfação (ilusória) capaz de derrotar (provisoriamente) a eterna condição humana de impotência e de frustração.

Na mesma linha de raciocínio, Georges Auclair¹¹ afirma que as crônicas de *fait divers*¹² servem para satisfazer substitutivamente as

necessidades e desejos dos indivíduos: Esta “satisfação simbólica das frustrações” conferiria ao sujeito o poder imaginário de experiência intensa ou de liberdade total, liberdade para transgredir normas e valores sócio-culturais.

A teoria da catarse é recusada, pelo menos parcialmente, pelos adeptos das teorias da aprendizagem social e da orientação. Entende-se, nesta perspectiva, que a catarse pode até funcionar para aliviar, relaxar, arrefecer ou sublimar as pulsões agressivas do indivíduo. Entretanto, tal alívio ou relaxamento será passageiro e tênue. Funcionará de maneira provisória, como gás de *spray*, que inunda o ambiente, mas logo logo se dissipa no ar. O efeito catártico é, pois, fluido, imediato e volátil. As tensões e pulsões negativas acabam emergindo, como – para usar uma Expressão de Freud – o inevitável “retorno do recalçado”.

7 Vieses e equívocos conceituais

Há vieses e equívocos acerca da relação violência e cultura. A Teoria da Evolução Biológica é uma delas. Nesta concepção, o ser vivo busca fugir da dissolução entrópica agredindo outras células ou organismos. A agressão é, pois, uma resposta instintiva aos conflitos que interceptam a luta pela sobrevivência.

A chamada “lei do mais forte” é tributária exatamente desta teoria. Ou seja: os seres de maior poder ou força derrotam os mais fracos em nome de sua sobrevivência biológica (ou da dominação política do grupo ao qual pertence).

Esta teoria parece-nos insuficiente, uma vez que confunde agressão, que é da ordem dos instintos, com violência, que é da órbita social, conforme veremos adiante.

Outro clássico equívoco teórico reside na chamada Teoria Lombrosiana. Cesare Lombroso sustenta que as características hereditárias determinam o comportamento agressivo. O sujeito violento é reconhecível a partir de seus traços físicos e fenotípicos. Traços físicos de certos seres humanos, considerados “feios” ou “ameaçadores”, acabavam sendo relacionados à violência. Bastante criticável, esta teoria nada tem de científico, e acabou caindo no descrédito em função do preconceito que recai contra as minoridades sociais.

Uma terceira falácia foi construída em torno da denominada Teoria do Mapa Cromossômico. Nesta, a formação cromossômica é que

determinaria o comportamento agressivo. Neste caso, a tendência ao crime estaria vinculada a características genéticas (Herman Witkin). A violência seria, pois, um fator determinado geneticamente, pois já se encontra inscrito na herança cromossômica do indivíduo. Esta teoria também não merece credibilidade científica por desconsiderar fatores sociais, históricos e psicológicos, dentre outros, na formação do ser violento.

O problema fundamental dessas teorias é justamente negligenciar o social. Erich Fromm¹³ é um dos cientistas que faz essa crítica. Segundo ele, seria equivocado afirmar ser o homem violento por natureza, pois a violência é uma construção sócio-cultural e não natural. O psicólogo social responsabiliza a moderna sociedade industrial e suas mazelas pela onda de violência reinante. Entre tais mazelas, cita o isolamento, a solidão, as tecnologias destrutivas e a deterioração de tradições cooperativistas. Assim, é a própria cultura que vai corroendo, gradualmente, certos valores de solidariedade humana.

Hanna Arendt também critica as teorias geneticistas e biológicas da violência, segundo as quais “o homem seria o lobo do próprio homem”¹⁴. Ora, afirma a pensadora, “nem as violências, ou o poder, são fenômenos naturais, isto é, manifestações de um processo vital; pertencem eles ao setor político das atividades humanas”¹⁵. Entre outros fatores condicionantes da violência, a autora cita outros fatores: burocracia (violência situada no domínio de Ninguém); a forte frustração de agir na sociedade atual; a impotência coletiva; a decadência dos serviços de responsabilidade do Estado; a negligência pública etc. Portanto, a violência não encontra raízes no suposto “instinto de violência”, mas nas próprias condições sociais, políticas, econômicas e culturais.

8 Representações simbólicas da violência midiática

As formas de representação e o poder simbólico da violência na mídia não são iguais: eles variam quanto à forma, quanto ao conteúdo e quanto ao valor simbólico e ideológico da imagem ou mensagem. Explicando melhor, vamos pontuar a seguir os fatores¹⁶ que interferem no processo de recepção de imagens de violência, a partir de suas representações na mídia.

1) Natureza do perpetrador - A representação do agressor (cruel, justo, justiceiro, severo, herói ou bandido) interfere no processo de

identificação ou não com o personagem da história. Por exemplo, se o perpetrador do ato violento apresenta-se com uma “imagem positiva”, a tendência é que os seus atos sejam justificados e aceitos no contexto da narrativa.

2) Natureza da vítima – Da mesma maneira, a representação da vítima (características de personalidade, por exemplo, e seu papel na narrativa) também irá interferir no processo de identificação ou não com o personagem da história. Se a vítima é retratada como vilã, por exemplo, é possível que a violência seja encarada como “castigo/punição”, justificando, assim, o uso da violência no contexto da narrativa.

3) Uso de arma – O uso de arma tende a reforçar o impacto negativo junto aos receptores. Facas e revólveres, por exemplo, aparentam, junto às crianças, como mais perigosos do que “espada a laser”. Isto porque as crianças vêem o laser como algo distante de seu cotidiano, dificultando, assim, o processo de correlacionamento ao seu dia-dia real

4) Extensão e intensidade de violência – Imagens e sons de violência repetidos à exaustão ou mostrados de forma explícitos tornam o processo de recepção mais traumático, portanto, muito mais pernicioso.

5) Realismo das imagens de violência – Quanto mais próximas as imagens de violência estiverem da realidade, mais grave será a potencialidade negativa de seus efeitos. Por isso, imagens reais são mais perigosas do que imagens fantasiosas ou fantásticas.

6) Recompensas e punições – Muitas vezes, atos de violência não implicam punição; ao contrário, às vezes são até recompensados. Isso é particularmente grave, pois induzem o receptor a desacreditar nas instituições democráticas e a considerar a impunidade como algo irreversível.

7) Conseqüências da violência – Não raro, são mostradas imagens de violência em que conseqüências não há. Não há dor, nem sofrimento e nem dano físico, material ou psicológico. Trata-se de uma forma de representação da violência como algo “natural”, fruto de uma atitude “asséptica”.

8) Humor/sarcasmo – Representações de violência acompanhadas de clima de humor, sarcasmo ou ironia tendem a “neutralizar” o impacto negativo da violência, eufemizando-a, tornando-a “higiénica” e “normal”.

Segundo Bárbara Wilson¹⁷, há fatores de contexto (explícitos ou implícitos) que podem aumentar a aprendizagem social da violência. Entre tais fatores, citam-se os seguintes: perpetrador atraente, violência justificada, presença de armas, violência explícita, violência real, violência recompensada, violência em clima de humor ou complacência irônica. A violência explícita surge como a mais perniciosa, pois pode provocar tríplice consequência: aprendizagem social da violência, medo e dessensibilização.

Por outro lado, há imagens e representações simbólicas que podem diminuir essa aprendizagem social negativa: violência não justificada, violência punida e violência em clima de dor, sofrimento, dano e indignação. Neste caso, paradoxalmente, as imagens de violência podem até resultar em uma ação pedagógica de oposição e recusa à cultura da violência.

9 Considerações finais

Diante de tal cultura da violência, o que fazer? E a resposta é incisiva: a sociedade precisa organizar formas de participação e de fiscalização das produções midiáticas (TV, rádio, jornal etc.). Sem recorrer à censura, fiscalizando e se mantendo sempre vigilantes e atuantes quanto às políticas públicas e às programações das mídias.

Censurar constitui uma ação coercitiva, repressora, uma violência à inalienável liberdade de expressão e de imprensa. Por outro lado, fiscalizar constitui uma ação da cidadania, um exercício de democracia, na medida em que a própria população vai redefinindo, permanentemente, os limites éticos que regem as interações e contradições sociais.

À guisa de conclusão e seguindo a orientação de Barbara Wilson¹⁸, podemos pontuar algumas importantes recomendações para o enfrentamento da violência na mídia:

a) Para a indústria midiática: 1) produzam mais programas que evitem a violência; se um programa contém realmente violência, mantenham baixo o número de incidentes violentos; 2) sejam criativos ao mostrar atos violentos sendo punidos; mais consequências negativas resultantes da violência; mais alternativas ao uso da violência para resolver problemas; menos justificativas para ações violentas; 3) quando a violência é apresentada, dêem maior ênfase a um forte tema antiviolência.

b) Para os pais: 1) estejam cientes dos riscos associados com ver violência na mídia, principalmente “aprendizagem social”, “dessensibilização” e “síndrome do medo”; 2) considerem o contexto das representações de violência ao tomarem decisões quanto ao que a criança deve assistir; 3) considerem o nível de desenvolvimento da criança ao tomar decisões quanto ao que ver na mídia.

Nesta perspectiva, a mídia e os comunicadores têm importantíssimo papel a cumprir na defesa da cidadania, especialmente no campo educacional da infância e da juventude¹⁹.

Abstract

The article discusses the treatment the media gives violence, composing what the author denominated as violence culture. The violence culture and violence esthetics collaborates to the inversion of values and to the mixture between fiction and reality. The author analyses the violence theory and the citizenship. It presents the main conclusions reached by researchers from different theoretical approaches on the subject.

Key-words: media, violence culture, violence esthetics, citizenship.

Notas

1. PEREIRA, Carlos A. Messeder; HERSCHMANN, Michael; RONDELI, Elizabeth; FAUSTO NETO, Antônio. Mídia, violência e cultura no Brasil contemporâneo. In: Comunicação & Política, v.1, n.2. Rio de Janeiro: Cebela, dez/94 a mar/95, p. 81.

2. HERSCHMANN, Michael. Música, juventude e violência urbana: o fenômeno funk e rap. In Comunicação & Política, op. cit., p. 93.

3. Existem algumas vertentes importantes da teoria da aprendizagem social. Na Teoria do Script, por exemplo, o comportamento social é controlado por “programas” ou “scripts” de comportamento estabelecidos durante a infância. Estes “programas” são armazenados na memória e usados como guias para o comportamento social e a resolução de problemas. Imagens de violência reforçam comportamentos agressivos (Rowell Huesmann e L. Eron). Já a Teoria dos Efeitos Preparatórios concebe que as imagens de violência podem «preparar» pensamentos e atitudes semanticamente relacionados com aqueles conteúdos violentos (Berkowitz).

4. VIEMERO, V. Relationships between filmed aggression and violence. Turku, Finlândia: Abo Akademi, 1986. (Tese de doutorado na Universidade Sueca, Finlândia).

5. SOILER, R. El niño y la televisión. Buenos Aires: Kapelus, 1981.

6. GERBNER, G. e POTTER, W.J. Perceived reality and the cultivation of hypothesis. Journal of Broadcasting and Electronic Media. 30(2): 159-74, 1986. Apud CARDIA, Nancy. Mídia e violência. In: Comunicação & Política, v.1, n.2, dez/94 a mar-95, p. 71.

7. ACKERMANN, W.; DULONG, R.; e JEU, Henri-Pierre. L'Imaginaires de l'insecurité. Paris: Librairie des Meridiens, 1983.

8. LASCH, C. O mínimo eu: sobrevivência psíquica em tempos difíceis. São Paulo, Brasiliense, 1990.

9. AGUIRRE, Jesús M. A violência nos meios de comunicação. In: Comunicação & Educação, op. cit., p. 58.

10. JEUDY, Henri-Pierre. La peur et les media: essai sur la virulence. Paris: Presses Universitaires de France, 1979.

11. AUCLAIR, G. Le mana quotidien: structures et fonctions de la chronique des fait divers. Paris: Anthropos, 1970.

12. Entende-se por 'fait divers' as notícias, imagens ou narrativas travestidas de apelo sensacionalista. Assim, podem constituir fait divers relatos de crimes (homicídio, chacina, execução, seqüestro, infanticídio, estupro etc), tragédias familiares ou geográficas, escândalos políticos, acidentes espetaculares, crônicas passionais envolvendo traição e vingança, exposição pública de indivíduos "anormais" (formas "monstruosas", habilidades extravagantes, debilidades "risíveis"), enfim, notícias ou imagens capazes de despertar a atenção dos receptores para um mundo apelativo, sensacionalista e bizarro.

13. FROMM, Erich. Anatomia da destrutividade humana. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

14. "Homo homini lupus", frase do dramaturgo Plauto, cujo sentido remete à idéia de que o principal inimigo do homem é ele próprio. Tal idéia é resgatada vigorosamente pela freudismo.

15. ARENDT, Hanna. Da violência. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1985, p. 16.

16. WILSON, Barbara J. e alii. A natureza e o contexto da violência na televisão americana. In: CARLSSON, Ulla e VON FEILITZEN, Cecília (orgs.) *A criança e a violência na mídia*. São Paulo: Cortez, Brasília: Unesco, 1999, p. 74-77.

17. Ibidem.

18. WILSON, op. cit., p. 84-87.

19. Cf. Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança (documento ratificado por 191 países no final de 1997: Artigo 17: Os Estados membros reconhecem a importante função desempenhada pela mídia de massa e assegurarão que a criança tenha acesso a informações e materiais de diversas fontes nacionais e internacionais, especialmente aquelas que objetivam a promoção de seu bem-estar social, espiritual e moral, e sua saúde física e mental. Para este fim os Estados membros: a) *encorajarão a mídia de massa a disseminar informações e materiais que beneficiam social e culturalmente a criança, e de acordo com o espírito do artigo 29;* b) *encorajarão a cooperação internacional para a produção, troca e disseminação de tais informações e materiais de várias fontes culturais, nacionais e internacionais;* c) *encorajarão a produção e disseminação de livros infantis;* d) *encorajarão a mídia de massa a ter especial consideração pelas necessidades lingüísticas da criança que pertença a uma minoria ou seja indígena;* e) *encorajarão o desenvolvimento de orienta-*

ções apropriadas a fim de proteger a criança de informações e materiais nocivos ao seu bem-estar, tendo em mente as cláusulas dos artigos 13 e 18.

Referências

- ARENDDT, H. *Da violência*. Brasília: Editora da UnB, 1985.
- BAUDRILLARD, J. *Simulacros e simulação*. Lisboa: Relógio d'Água, 1991.
- CARLSSON, Ulla; VON FEILITZEN, Cecília (Orgs.) *A criança e a violência na mídia*. São Paulo: Cortez, Brasília: Unesco, 1999.
- COSTA, Jurandir F. *Violência e psicanálise*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- DA MATTA, Roberto et al. *Violência brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ERAUSQUIN, M. et al. *Os teledependentes*. São Paulo: Summus, 1983.
- FROMM, Erich. *Anatomia da destrutividade humana*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
- LASCH, Christopher. *O mínimo eu: sobrevivência psíquica em tempos difíceis*. Trad. João Roberto Martins. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- MAFFESOLI, M. *Dinâmica da violência*. Trad. C.M.V. França. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987. (Biblioteca Vértice).
- MARCONDES FILHO, C. (Coord.). *Pensar, pulsar: cultura comunicacional, tecnologias, velocidade*. São Paulo: Edições NTC, 1996.
- MICHAUD, Y. *A violência*. Trad. L. Garcia. São Paulo: Ática, 1989.
- MORAIS, R. (Org.). *Violência e educação*. Campinas, SP: Papirus, 1995.
- MORIN, Edgar. *Cultura de massa no século XX: O espírito do tempo*. Volumes "Neurose" e "Necrose". Trad. Maura R. Sardinha. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1990.
- OLIVEN, R.J. *Violência e cultura no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1989.
- PEREIRA, José. *Violência: uma análise do 'homo brutalis'*. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.
- SILVA, Magno L. Medeiros; LIMA, Ricardo Barbosa; SANTOS, Pedro Sérgio; GOYA, Luiz (Orgs.). *Direitos humanos e cotidiano*. Goiânia: Bandeirantes, 2001.
- SILVA, Magno L. Medeiros. Mimese versus catarse: a questão da violência na TV. *Comunicação & Informação*, Goiânia, v. 1, n. 1, jan./jun. 1998.
- SODRÉ, M. *O social irradiado: violência urbana, neogrotesco e mídia*. São Paulo: Cortez, 1992.
- TODA Y TERRERO, José M.; AGUIRRE, Jesús M.; CERVERA, Rafael C. A violência nos meios de comunicação. *Comunicação & Educação*, São Paulo, v. 8, jan./abr. 1997.
- VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (Orgs.) *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996.
- WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. *Tempo Social*. Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 9 n. 1, p.5-41, maio, 1997.
- ZALUAR, A. (Org.). *Violência e educação*. São Paulo: Cortez, 1992.